Dossiê da emenda Pix 202443390001

Plano de ação 09032024-074453 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 125.792,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 184% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA TRENTO (SC)
Município / IBGE	Nova Trento / 4211504
População (IBGE)	14536
Valor previsto	R$ 125.792,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 125.792,00
Valor repassado	R$ 125.792,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Augusto Cassaniga, Distrito de Claraíba no Município de Nova Trento/SC, perímetro urbano. Extensão 221 M de Pavimentação em Lajotas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443390001 de Daniela Reinehr

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 125.792,00: 2024OB010907

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-17 - R$ 107.610,76 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO SALTO - ETAPA 3, BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Fornecedor: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI (07258202000187)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato refere-se à Estrada Geral do Salto, Etapa 3, Bairro Salto, enquanto a emenda declara Rua Augusto Cassaniga, Distrito de Claraíba. Não há menção à Rua Augusto Cassaniga, ao Distrito de Claraíba nem a lajotas no texto fornecido. O valor do contrato (R$ 107.610,76) difere do valor repassado (R$ 125.792,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925025000160/2025/158

[pncp_contrato] 2025-05-30 - R$ 20.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE CLARAIBA, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.126.329-**)

Análise: O documento público é um contrato de locação de imóvel no Distrito de Claraíba, Nova Trento/SC, com valor de R$ 20.400,00. O objeto declarado da emenda é pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Augusto Cassaniga, com extensão de 221 m em lajotas, e valor repassado de R$ 125.792,00. Não há correspondência de objeto (locação de imóvel não se relaciona com obra de pavimentação) nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925025000160/2025/235

[pncp_contrato] 2025-05-30 - R$ 121.632,77 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARIA CIPRIANI, BAIRRO MATO QUEIMADO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA (16978577000102)

Análise: O tipo de obra é semelhante (pavimentação, drenagem e sinalização), e o município é o mesmo (Nova Trento/SC), porém o documento refere-se à Rua Maria Cipriani, Bairro Mato Queimado, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Rua Augusto Cassaniga, Distrito de Claraíba. Não há correspondência de logradouro nem de localidade entre as fontes. O valor do contrato (R$ 121.632,77) é próximo ao valor repassado (R$ 125.792,00), mas isso não basta para caracterizar correspondência. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o objeto da emenda. Indício de divergência de localização, sem evidência de irregularidade. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925025000160/2025/236

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 137.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA INSTITUTO RESSOAR, BAIRRO PONTA FINA SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Fornecedor: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (43887548000108)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à Rua Augusto Cassaniga, Distrito de Claraíba, com extensão de 221 m em lajotas, enquanto o contrato encontrado trata da Rua Instituto Ressoar, Bairro Ponta Fina Sul. O valor do contrato (R$ 137.000,00) também difere do valor repassado (R$ 125.792,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925025000160/2026/354

[pncp_contrato] 2026-07-29 - R$ 245.626,52 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA HENRIQUE DADAM - ETAPA 2, BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Fornecedor: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA (22853624000194)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso da emenda. O objeto declarado refere-se à Rua Augusto Cassaniga, Distrito de Claraíba, com 221 m de pavimentação em lajotas, enquanto o contrato trata da Rua Henrique Dadam, Etapa 2, Bairro São Luiz. Os locais são diferentes e o valor do contrato (R$ 245.626,52) não coincide com o valor repassado (R$ 125.792,00). Não há menção à emenda Pix no documento. Indício de divergência de objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925025000160/2026/368

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74453/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74453/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74453/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443390001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.